Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativa de 2021/2024.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (30/06/2023), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Artur Bruno Lemes Menezes. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a sessão a Senhora Presidente Ane Rose realizou a leitura do seguinte despacho "em relação a Emenda nº 001/2023, de autoria do Vereador Nevilson ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 que "Dispõe sobre a criação de cargos de vigilantes no quadro de servidores no Município de Prata-MG, altera a Lei Complementar nº 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, em atenção ao que estabelece os incisos I e II do Art. 42, o qual trata da competência privativa do Prefeito as leis que disponham sobre a criação de cargo e fixação de remuneração dos servidores. Ademais o parágrafo único do referido dispositivo preconiza vedação quanto a emenda que aumente despesa prevista nos projetos de iniciativa do Prefeito. Por esse motivo, Vossa Emenda é manifestamente ilegal, o que significa que ela será recusada", conforme Art. 54, III, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata-MG, além de parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara Municipal neste sentido, fls 26/27. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 016/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 028/2023 que "Altera a Lei nº 2.395, de 28 de maio de 2014", de autoria do Vereador Donilson, Projeto de Lei nº 029/2023 que "Denomina de

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Terezinha Maria de Jesus a Praça do Bairro Morada do Sol", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em 1º discussão Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 que "Dispõe sobre a criação de cargos de vigilantes no quadro de servidores no Município de Prata-MG, altera a Lei Complementar nº 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 016/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 028/2023 que "Altera a Lei nº 2.395, de 28 de maio de 2014", de autoria do Vereador Donilson, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Lei nº 029/2023 que "Denomina de Terezinha Maria de Jesus a Praça do Bairro Morada do Sol", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 30 de junho de 2023.